

EDITAL N° 005/2011

EXAME DE SELEÇÃO 2011/2 - UCEFF FACULDADES

1. ABERTURA

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Exame de Seleção 2011/2.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição;

Obs.: O Formulário de Inscrição está disponível na Home Page da Uceff Faculdades – <http://www.uceff.com.br>.

2.2 DA INSCRIÇÃO

2.2.1 As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site www.uceff.com.br;

2.3 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1 Isento de taxa de Inscrição

2.4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.4.1 O período de inscrição através do site da Uceff Faculdades de **06 de junho a 14 de julho de 2011**.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas no Exame de Seleção 2011/2 estão especificadas na Tabela a seguir:

Cursos oferecidos Exame de Seleção 2011/2 – UCEFF Faculdades

Curso	Código	Vagas	Turno	Duração	Dia
* Administração Geral	100	50	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira

* Ciências Contábeis	101	50	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia de Produção	300	40	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira

* Aulas semi presenciais nas sextas-feiras, conforme Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004.

PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

NOTURNO: 18h55min às 22h31min.

3.2 As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

3.3 A **UCEFF Faculdades** reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

3.4 No caso previsto no item anterior (3.3) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EXAME DE SELEÇÃO.

4.1 Exame de Seleção 2011/2 será realizado no dia **15 de julho de 2011, das 19h, na sede da Faculdade Empresarial de Chapecó/Uceff Faculdades**, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó, Santa Catarina.

4.2 Para acesso a sala de realização do Exame de Seleção o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e o Documento de Identidade.

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1 A prova abrange apenas módulo de Redação.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento da folha de redação, de acordo com as instruções contidas na mesma.

5.3 Para o preenchimento da folha de redação, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 O candidato só pode realizar o processo seletivo mediante a apresentação da documentação citada no item 4.2

5.5 A Coordenação Local pode, a qualquer momento, durante o Exame de Seleção, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do Exame de Seleção.

5.6 Não será aceito pedido de revisão do Exame de Seleção, nem recontagem de pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação no Exame de Seleção é o resultado da avaliação da redação, expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2 Podem ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

6.3 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação dos candidatos por Curso.

6.4 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados no Exame de Seleção efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na **UCEFF Faculdades**.

7.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

7.3 O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 44 II, da Lei nº 9.394 de 1996 perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados e aprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede da Uceff Faculdades nos dias **18 a 19 de julho de 2011**, das 13h30min às 22h.

8.2 Passado o período de matrícula dos classificados no Exame de Seleção 2011/2, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Uceff:

I – Candidatos Classificados excedentes no Exame de Seleção do curso, obedecida à ordem de classificação.

II - Diplomados em Cursos Superiores

III - Transferência Externa

IV – Transferência Interna

8.3 Documentos necessários para efetivação da matrícula:

8.3.1 Fotocópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio; **(autenticada em cartório)**;

8.3.2 02 (duas) fotos 3X4 recente, identificada no verso;

8.3.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento Médio; **(autenticada em cartório)**;

8.3.4 Fotocópia da Carteira de Identidade; **(autenticada em cartório)**;

8.3.5 Fotocópia do CPF do aluno e responsável; **(autenticada em cartório)**;

8.3.6 Fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição; **(autenticada em cartório)**;

8.3.7 Fotocópia do documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino); **(autenticada em cartório)**;

8.3.8 Fotocópia do comprovante de residência;

8.3.9 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

8.4 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Exame de Seleção somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2011/2.

9.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros.

9.3 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada no dia 16 de julho de 2011, às 13h30min, afixadas para consulta pública na sede da UCEFF e no site www.uceff.com.br.

9.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito, à UCEFF.

9.5 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, MP10, iPod, etc).

9.6 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá especificá-la na ficha de inscrição.

9.7 O acesso às salas do Exame de Seleção só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

9.8 A Uceff Faculdades cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Uceff Faculdades Chapecó pelo telefone (49) 3319.3838.

O custo da mensalidade no ano de 2011/2 é de:

Curso	Valor de cada Crédito	Nº. de créditos - 1º período
Administração Geral	*R\$ 26,20	20 créditos
Ciências Contábeis	*R\$ 26,20	20 créditos
Engenharia de Produção	*R\$ 29,15	20 créditos

*** Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.**

Não há taxa de matrícula; a matrícula já é uma mensalidade.

9.9 A Uceff Faculdades é participante do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do MEC, do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina. O candidato interessado pode, quando efetivar sua matrícula, obter maiores informações junto à Secretaria Acadêmica e na Tesouraria da Uceff Faculdades.

9.10 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, encontram-se na Secretaria Acadêmica da

Uceff Faculdades e na Home Page da Uceff Faculdades – <http://www.uceff.com.br> à disposição dos alunos devidamente matriculados.

9.11 A Comissão Organizadora do Exame de Seleção poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção 2011/2, não cabendo qualquer recurso.

Chapecó (SC), 04 de junho de 2011.



Leandro Sorgato
Diretor Geral
Uceff Faculdades

ANEXO I

REDAÇÃO

Na redação serão avaliadas cinco competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua idéia.
5. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.